



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 256, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina as ruas do LOTEAMENTO EDITE, localizado próximo a estação da Sanepar, no prolongamento da Rua Das Caliandras, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina as ruas do **LOTEAMENTO EDITE**, de propriedade da Senhora Edite Amélia Andreis, localizado próximo a estação da Sanepar, no prolongamento da rua Das Caliandras, nesta cidade, conforme segue:

- I - A atual rua 01, passará a denominar-se “Rua São Valentim”;*
- II - A atual rua 02, passará a denominar-se “Rua Santa Cecília”;*
- III - A atual rua 03, passará a denominar-se “Rua Afonso Bratti”;*
- IV - A atual rua 04, passará a denominar-se “Rua Henrique Bratti”.*

Art. 2º - Referidas ruas estão inseridas no Loteamento Edite, incorporado no perímetro urbano pela Lei Municipal nº 131/2010, localizado próximo a estação da Sanepar, no prolongamento da rua Das Caliandras, nesta cidade de Boa Esperança do Iguaçu.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Claudemir Freitas
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**

Antonio Bianchini
Secretário de Governo